

Programa de Integridade

1ª edição
Dezembro/2025
Campo Grande/MS

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Eduardo Corrêa Riedel

Governador

José Carlos Barbosa

Vice-governador

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SEMADESC

Jaime Elias Verruck

Secretário de Estado

Artur Henrique Falcette

Secretário Adjunto

Ana Cristina Trevelin

Secretária-Executiva de Meio Ambiente

Rogério Thomitão Beretta

Secretário-Executivo de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Ricardo José Senna

Secretário-Executivo de Ciência, Tecnologia e Inovação

Karla Bethânia Ledesma de Nadai

Secretária-Executiva de Agricultura Familiar, de Povos Originários e Comunidades Tradicionais

Esaú Rodrigues de Aguiar Neto

Secretário-Executivo de Qualificação Profissional e Trabalho

MENSAGEM DO SECRETÁRIO

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação reafirma seu compromisso com a ética, a transparência e a integridade na gestão pública.

O Programa de Integridade da SEMADESC é mais do que um conjunto de normas, é a expressão de nossa responsabilidade com a sociedade, com os recursos públicos e com o futuro sustentável de Mato Grosso do Sul.

Com este programa, fortalecemos nossos mecanismos de governança, aprimoramos a gestão de riscos e promovemos um ambiente de trabalho íntegro, seguro e colaborativo.

Contamos com o engajamento de todos os servidores para que os princípios aqui estabelecidos sejam vividos no dia a dia, consolidando a SEMADESC como referência em gestão pública responsável e comprometida com o bem comum.



SUMÁRIO

MENSAGEM DO SECRETÁRIO	2
APRESENTAÇÃO	4
FICHA TÉCNICA.....	5
PROGRAMA DE INTEGRIDADE	6
1. Conhecendo a SEMADESC.....	6
1.1 Institucional.....	6
1.2 Estrutura Organizacional.....	7
2. Ambiente de Integridade	8
2.1 Instrumentos Utilizados para Verificação.....	8
2.2 Resultados	8
2.3 Visão de futuro.....	9
2.4 Objetivos do Programa de Integridade.....	9
2.5 Estrutura de Governança e de Gestão do Programa de Integridade	10
3. Eixos temáticos do Programa de Integridade	12
3.1 Compromisso com a Integridade	12
3.2 Governança, Gestão de Riscos e Controle	13
3.3 Transparéncia, Controle Social e Canal de Denúncias	13
3.4 Procedimentos de Responsabilização.....	13
3.5 Ética e Conflito de Interesses	14
3.6 Promoção da Cultura de Integridade	14
3.7 Prevenção, Detecção e Tratamento de Riscos de Integridade	14
PLANO DE INTEGRIDADE	16
MONITORAMENTO E ATUALIZAÇÃO	21
GLOSSÁRIO.....	23

APRESENTAÇÃO

O Programa de Integridade da SEMADESC é mais do que um documento formal: é o compromisso vivo de todos nós com a ética, a legalidade e a transparência. Ele nasce para orientar atitudes, decisões e relacionamentos, garantindo que nossas ações estejam alinhadas ao interesse público e aos valores que sustentam nosso propósito.

Sua concepção está em conformidade com a Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção), o Decreto Federal nº 11.129/2022, o Decreto Estadual nº 16.582/2025, que institui a Política de Compliance Público do Estado de Mato Grosso do Sul, e a Resolução Conjunta CGE/SEGOV nº 2, de 14 de novembro de 2025, que estabelece regras e diretrizes para a implementação dos eixos estruturantes da Política de Compliance Público. Esses marcos normativos asseguram que a atuação da SEMADESC incorpore práticas de prevenção, detecção e resposta a riscos de integridade de forma integrada ao planejamento, à execução e ao monitoramento das políticas públicas.

Este Programa está integrado à governança e à estratégia institucional. Ele fortalece os pilares de governança - transparência, equidade, prestação de contas, responsabilidade corporativa e integridade - e assegura que cada objetivo estratégico seja perseguido com responsabilidade e ética.

O Programa contribui para:

- Reforçar a governança e a gestão de riscos;
- Ampliar a transparência e a prestação de contas;
- Fortalecer a imagem e confiança de cidadãos, órgãos de controle e demais partes interessadas;
- Garantir segurança e eficiência na execução das políticas públicas sob responsabilidade da SEMADESC.

A integridade é responsabilidade de todos. Cada servidor, em sua função, contribui para que a Secretaria seja reconhecida pela conduta ética, pela transparência e pela qualidade de suas entregas. Na SEMADESC, isso significa cumprir a lei, respeitar os recursos públicos e as pessoas, promover a cooperação entre equipes, prevenir riscos e criar um ambiente em que agir com ética seja sempre o caminho natural.

Ao incorporarmos esses valores no dia a dia, fortalecemos a confiança da sociedade e asseguramos que nossas ações reflitam, de fato, o compromisso com o desenvolvimento sustentável, a inovação e o interesse público.

Estruturado em eixos temáticos interdependentes, o Programa de Integridade será monitorado, revisado e aprimorado continuamente, assegurando sua efetividade e alinhamento às melhores práticas de compliance no setor público.

FICHA TÉCNICA

ELABORAÇÃO

Grupo de Trabalho para implantação do Compliance Público da SEMADESC

Sílvia Vaz Dias Gonda

Coordenadora

Bárbara Moraes Ramai

Cássia Monteiro da Silva Burigato Costa

Daniel Melo de Matos

Diayse Ferreira Alves

Hélio Luis Brun

Márcia Brambilla

Maria Elizabeth Ferreira Franco

Membros

APOIO

Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - CGE/MS

Everson Leite Cordeiro

Diretor-Geral de Governança e Compliance

Cauê Varesqui Zeferino

Cinthia Regina Miranda Ratier Carli

Florismar Caixeta de Castro

Zacarias Alves da Silva

Equipe da Unidade de Integridade Pública

APROVAÇÃO

Comitê Setorial de Compliance Público da SEMADESC

Jaime Elias Verruck

Presidente

Artur Henrique Falcette

Esaú Rodrigues de Aguiar Neto

Ricardo José Senna

Rogério Thomitão Beretta

Karla Bethânia Ledesma de Nadai

Edson Milton Genova

Membros

Data de aprovação: 01 de dezembro de 2025

PROGRAMA DE INTEGRIDADE

A construção de um Programa de Integridade efetivo exige compreender a realidade institucional, reconhecer suas forças e identificar pontos que precisam de aprimoramento. Para isso, é fundamental conhecer a percepção dos servidores, já que eles vivenciam diariamente os processos, as rotinas e a cultura organizacional, sendo peças-chave na consolidação de um ambiente íntegro e transparente.

O Programa de Integridade da SEMADESC foi concebido a partir de um diagnóstico realizado com os servidores da Secretaria, por meio de questionário estruturado que avaliou percepções, práticas e oportunidades de melhoria relacionadas à integridade pública.

Os resultados indicaram elevado reconhecimento do compromisso ético tanto da alta administração quanto das chefias imediatas. Entretanto, evidenciaram fragilidades que demandam atenção. Com base nesse cenário, foi possível estabelecer o objetivo do Programa de Integridade e definir diretrizes claras para os seus eixos de atuação, assegurando alinhamento à estratégia institucional e coerência com os princípios da boa governança.

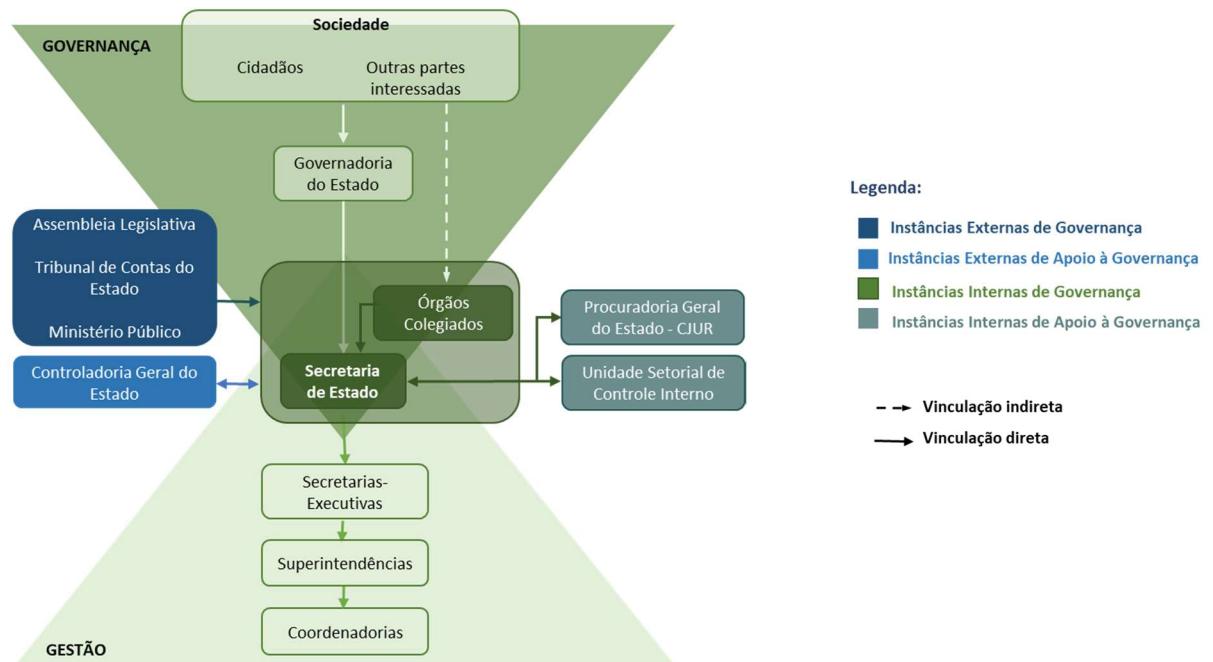
Este programa se aplica a todos os servidores da Secretaria, desde os membros da alta administração, estagiários, terceirizados, bolsistas ou quaisquer outros que exerçam, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma, atividades no âmbito da Secretaria, sem distinção da função exercida.

1. Conhecendo a SEMADESC

1.1 Institucional

A Secretaria tem como propósito oportunizar às pessoas condições inclusivas de desenvolvimento, com ênfase na sustentabilidade, no empreendedorismo e na inovação. Sua visão é ser protagonista no desenvolvimento científico, tecnológico, econômico, social e ambiental de Mato Grosso do Sul, consolidando políticas públicas transformadoras com base em evidências e resultados concretos.

A Governança Corporativa da SEMADESC envolve os relacionamentos dos seus órgãos colegiados, administrativo, órgãos de fiscalização e controle e demais partes interessadas, estabelecida na Constituição do Estado de Mato Grosso do Sul, na Lei nº 6.035, de 22 de dezembro de 2022, no Decreto 16.180/2023 e no Decreto 16.551/2025, onde são definidas a forma de funcionamento da Secretaria, incluindo as alçadas e as atribuições de cada agente de governança. Abaixo apresentamos o diagrama da governança.



1.2 Estrutura Organizacional

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Ciéncia, Tecnologia e Inovação - SEMADESC/MS, é um órgão público da administração direta do Estado de Mato Grosso do Sul, que tem como finalidade o estudo, proposição, planejamento, coordenação e execução de políticas públicas, programas e atividades voltadas ao desenvolvimento sustentável de Mato Grosso do Sul, com atuação estratégica, integrada e orientada a resultados, nos âmbitos de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciéncia, Tecnologia e Inovação.

Sua estrutura e competências foram definidas pela Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022, que instituiu a nova organização básica do Poder Executivo Estadual, bem como no Decreto 16.180/2023 e no Decreto 16.551/2025. A SEMADESC passou a reunir, de forma articulada, áreas essenciais como meio ambiente, desenvolvimento econômico, produção, ciéncia, tecnologia, inovação, qualificação profissional e trabalho, reafirmando o compromisso do Governo do Estado com uma gestão pública moderna, transversal e eficiente.

A Secretaria é dirigida pelo Secretário de Estado, com a colaboração do Secretário-Adjunto e com auxílio, na execução de suas atribuições, de assessores, secretários-executivos, superintendente e coordenadores.

As responsabilidades da Secretaria são compartilhadas com as suas entidades vinculadas, sendo algumas executoras e outras regulatórias do setor, a saber:



- Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural (AGRAER);
- Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal (IAGRO);
- Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (FUNDECT);
- Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul (FUNTRAB);
- Agência Estadual de Metrologia (AEM/MS);
- Consórcio Interestadual sobre Clima - Consórcio Brasil Verde (BRV)
- Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul (JUCEMS);
- Empresa de Gestão de Recursos Minerais (MS-MINERAL);
- Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul (IMASUL);
- Companhia de Gás de Mato Grosso do Sul (MSGÁS).

2. Ambiente de Integridade

2.1 Instrumentos Utilizados para Verificação

O diagnóstico do ambiente de integridade da SEMADESC foi realizado a partir de um conjunto de instrumentos complementares que permitiram análise das práticas, percepções e fragilidades institucionais. Um dos instrumentos utilizado foi o Questionário de Diagnóstico da Integridade Pública, aplicado de forma eletrônica e anônima aos servidores, organizado conforme os eixos de integridade definidos pela Controladoria-Geral do Estado e voltado a avaliar aspectos como ética, governança, gestão de riscos, transparência, cultura institucional e segurança na comunicação de irregularidades.

Adicionalmente, o Grupo de Trabalho do Programa de Integridade respondeu ao checklist de autoavaliação elaborado pela CGE/MS, ferramenta que mensura o nível de maturidade institucional e identifica lacunas que precisam ser priorizadas. Também foi considerada a avaliação do PNPC - Programa Nacional de Prevenção à Corrupção, que fornece parâmetros externos, comparativos e orientações alinhadas às melhores práticas nacional e internacionais de integridade pública.

A utilização integrada desses instrumentos possibilitou leitura da realidade organizacional, permitindo que o Programa de Integridade fosse construído com base em evidências e alinhado às necessidades e desafios específicos da SEMADESC.

2.2 Resultados

A aplicação do Questionário de Diagnóstico da Integridade Pública pela SEMADESC alcançou 70% de participação dos servidores, o que possibilitou obter um quadro representativo da percepção interna sobre integridade. Os resultados evidenciam um ambiente institucional com compromisso ético, tanto por parte da alta administração quanto das chefias imediatas, bem como percepção positiva dos servidores sobre sua própria conduta e responsabilidade no serviço público.

Apesar desse cenário favorável, o levantamento revelou pontos que demandam aprimoramento. No Eixo Compromisso com a Integridade, observou-se fragilidades na capacitação inicial de servidores e na segurança para expressar críticas e opiniões. No Eixo

Governança, Gestão de Riscos e Controle, embora a maioria reconheça a existência de planejamento estratégico e estruturas colegiadas, há desconhecimento sobre ações de gestão de riscos e sobre a divulgação dos instrumentos de governança.

Em relação ao Eixo Transparência, Controle Social e Canal de Denúncia, os servidores percebem os canais institucionais como acessíveis e de fácil navegação, mas ainda há desconhecimento sobre mecanismos específicos de denúncia e participação social, além de insegurança de parte dos servidores em formalizar irregularidades. No Eixo Ética e Conflito de Interesses, embora a maior parte conheça o Código de Conduta e a Comissão de Ética, a atuação e a difusão desses instrumentos precisam ser fortalecidas.

No Eixo Promoção da Cultura de Integridade, identificou-se a necessidade de ampliar ações de comunicação interna, reforçar orientações institucionais e intensificar capacitações sobre temas como ética, assédio, integridade e prevenção à corrupção. Por fim, no Eixo Prevenção, Detecção e Tratamento de Riscos de Integridade, evidenciou-se a necessidade de avançar na estruturação de práticas formais de identificação, monitoramento e resposta a riscos, reforçando a importância de integrar essas ações ao planejamento e aos controles internos da Secretaria. Além das sugestões apresentadas pelos servidores reforçam essas necessidades, apontando para demandas por maior diálogo sobre integridade, ambiente mais inclusivo e comunicação mais clara e estruturada.

Esses resultados oferecem panorama das forças e fragilidades da SEMADESC e serviram como base para a definição das ações estratégicas do Programa de Integridade, garantindo que sua implementação responda às necessidades identificadas.

2.3 Visão de futuro

A visão é que os valores de ética, transparência e integridade sejam cada vez mais fortalecidos e estruturados em todos os processos, decisões e relações institucionais, permeando de forma transversal as atividades, políticas e ações desenvolvidas no âmbito da Secretaria, ampliando a maturidade do sistema de integridade, incorporando práticas mais consistentes de gestão de riscos, comunicação clara, participação social e governança, de forma alinhada ao propósito da Secretaria de entregar políticas públicas baseadas em evidências, sustentabilidade e responsabilidade.

2.4 Objetivos do Programa de Integridade

O Programa de Integridade da SEMADESC foi estruturado para fortalecer a ética, a transparência e a responsabilidade na gestão pública, assegurando que as ações da Secretaria estejam em conformidade com a legislação vigente e alinhadas às melhores práticas nacionais e internacionais de integridade. Sua estrutura busca não apenas atender às exigências legais, mas, sobretudo, criar um ambiente organizacional íntegro, capaz de prevenir riscos, promover a confiança institucional e garantir maior efetividade na execução das políticas públicas.

2.5 Estrutura de Governança e de Gestão do Programa de Integridade

A efetividade do Programa de Integridade depende de uma governança bem estruturada, com papéis e responsabilidades definidos entre as instâncias que asseguram sua coordenação, execução, monitoramento e validação.

Cada instância exerce funções específicas e complementares, de forma a garantir a implementação integrada do Programa, a transparéncia das ações e o alinhamento com os objetivos estratégicos da Secretaria. Nos tópicos a seguir, são apresentadas as instâncias responsáveis e suas respectivas atribuições.

2.5.1 Da Alta Administração

A alta administração é responsável por demonstrar o compromisso institucional com a integridade. Suas atribuições incluem:

- Patrocinar e apoiar a implementação do Programa de Integridade;
- Garantir condições para o funcionamento das instâncias responsáveis;
- Atuar como exemplo de conduta ética, reforçando os valores organizacionais;
- Validar e aprovar diretrizes, políticas e ações estratégicas relacionadas ao Programa.

2.5.2 Dos Servidores

Os servidores da SEMADESC desempenham papel essencial para a efetividade do Programa de Integridade, cabendo-lhes:

- Manter postura ética no exercício de suas funções, cumprindo as diretrizes do Programa de Integridade e do Código de Conduta da Secretaria;
- Assegurar conformidade nas atividades diárias, observando as atribuições do cargo e os normativos aplicáveis e as orientações institucionais;
- Comunicar eventuais irregularidades ou situações de risco, utilizando os canais apropriados de forma responsável;
- Contribuir para a disseminação da cultura de integridade.

2.5.3 Comitê Setorial de Compliance

Conforme Resolução SEMADESC nº 093/2025, o Comitê é instância de governança e decisão, com funções de:

- Zelar pela implantação e execução das ações relativas à Integridade Pública e à Gestão de Riscos;
- Fomentar as práticas de integridade pública e gestão de riscos;
- Estimular a cultura da integridade e da gestão de riscos;
- Validar, monitorar e revisar o Programa de Integridade e suas políticas;
- Aprovar diretrizes e priorizar ações propostas pelo Grupo de Trabalho;
- Avaliar relatórios de acompanhamento e sugerir ajustes;
- Direcionar e acompanhar o estabelecimento, manutenção, monitoramento, avaliação e aprimoramento da gestão de risco;

- Estabelecer dúvidas de interpretação do Programa de Integridade.

2.5.4 Da Unidade Setorial de Controle Interno

A Unidade Setorial de Controle Interno, subordinada tecnicamente à Controladoria-Geral do Estado e administrativamente ao Secretário de Estado, foi instituída pelo Decreto Estadual nº 14.879/2017, que regulamenta o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo de Mato Grosso do Sul.

No âmbito do Programa de Integridade, a USCI, sem prejuízo das atribuições já estabelecidas, será responsável por:

- Apoiar tecnicamente na implementação execução das ações relativas à Integridade Pública e Gestão de Riscos.
- Acompanhar a conformidade e legalidade das ações realizadas.
- Auxiliar o Comitê Setorial de Compliance no gerenciamento do Programa de Integridade, e na emissão de relatórios das ações de Compliance Público;
- Integrar informações de risco e controles internos às medidas de integridade.
- Acompanhar e monitorar as ações de integridade e de gestão de riscos, assegurando alinhamento com as diretrizes do Sistema de Controle Interno e com as recomendações dos órgãos de controle interno e externo.
- Propor e avaliar propostas de atualização do Programa de Integridade, submetendo ao Comitê Setorial de Compliance;
- Atuar como área consultiva nos temas relacionados à Integridade Pública e Gestão de Riscos;
- Promover a articulação com a Controladoria-Geral do Estado e demais órgãos de controle.

2.5.5 Comissão de Ética

A Comissão de Ética tem a finalidade de orientar a conduta ética dos servidores em exercício na SEMADESC, bem como conduzir procedimentos destinados à apuração de infração aos princípios e valores éticos estabelecidos no Código de Conduta Ética. Suas atribuições estão instituídas em seu Regimento Interno, aprovado pela Resolução SEMADESC nº 099, de 11 de abril de 2025.

2.5.6 Do Grupo de Trabalho

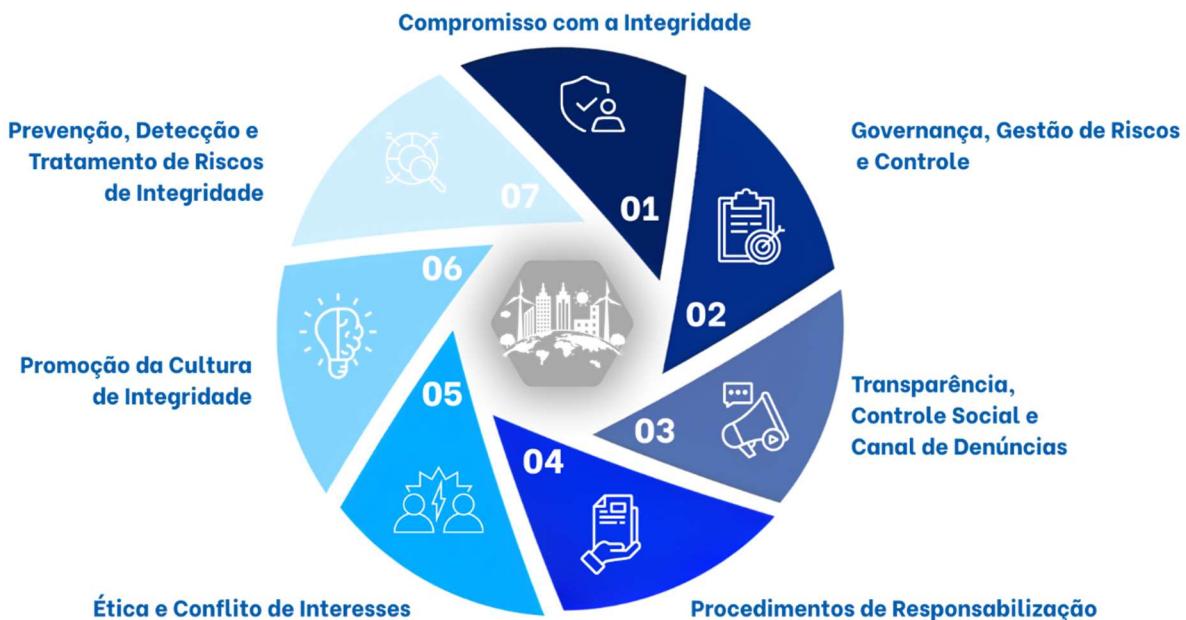
De acordo com a Resolução SEMADESC nº 096/2025, o Grupo de Trabalho tem caráter técnico e consultivo, sendo responsável por:

- Elaborar e propor ações de implantação do Programa de Integridade;
- Identificar riscos, fragilidades e oportunidades de melhoria;
- Apoiar a definição de políticas de gestão de riscos, incluindo declaração de apetite e priorização de processos.

O Grupo de Trabalho terá vigência até a aprovação do Programa e do Plano de Integridade, sendo que, em revisões futuras, caberá a designação de novo grupo.

3. Eixos temáticos do Programa de Integridade

O Programa de Integridade da SEMADESC está estruturado em sete eixos temáticos interdependentes, que abrangem os principais aspectos necessários para fortalecer a cultura de integridade na administração pública.



3.1 Compromisso com a Integridade

O compromisso com a integridade é a base sobre a qual o Programa da SEMADESC se estrutura. Ele reafirma que a atuação institucional deve estar pautada pela ética, legalidade e respeito aos princípios da administração pública, indo além do cumprimento formal da lei para incorporar valores e condutas que inspirem confiança e legitimidade. Essa postura deve ser refletida em todas as instâncias da Secretaria, desde a alta administração até cada servidor, garantindo que decisões e ações sejam orientadas pelo interesse público.

Para fortalecer esse compromisso, a SEMADESC adota políticas e diretrizes de conduta, que norteiam a atuação dos servidores e previnem práticas ilícitas ou antiéticas. Essas diretrizes serão divulgadas de forma acessível e incorporadas às rotinas administrativas, de modo que a integridade não seja apenas um conceito teórico, mas uma prática diária.

O eixo prevê ainda que a liderança atue como exemplo da cultura de integridade, estimulando a adoção de boas práticas, o respeito às normas e a abertura ao diálogo. Essa postura fortalece a confiança interna e externa, garantindo maior alinhamento com os objetivos estratégicos da Secretaria e com as expectativas da sociedade.

3.2 Governança, Gestão de Riscos e Controle

A integração entre governança, gestão de riscos e controle é fundamental para assegurar que as políticas públicas da SEMADESC sejam executadas com eficiência, transparência e responsabilidade. Este eixo estabelece que o Programa de Integridade deve estar incorporado à estrutura de governança institucional, garantindo que decisões estratégicas considerem os riscos de integridade e os mecanismos de controle disponíveis.

A gestão de riscos será orientada por metodologias reconhecidas nacional e internacionalmente, permitindo a identificação, avaliação, tratamento e monitoramento contínuo dos riscos. Esses processos devem ser documentados e atualizados regularmente, assegurando que vulnerabilidades sejam detectadas e tratadas de forma preventiva e proativa.

Além disso, os controles internos serão fortalecidos para garantir conformidade com a legislação e regulamentos aplicáveis. A integração entre áreas técnicas, administrativas e de controle permitirá uma atuação coordenada, evitando sobreposição de esforços e aumentando a efetividade das ações preventivas e corretivas.

3.3 Transparência, Controle Social e Canal de Denúncias

A transparência é um dos pilares essenciais para consolidar a integridade e fortalecer o controle social. Este eixo assegura que informações relevantes sobre a atuação da SEMADESC sejam divulgadas de forma clara, tempestiva e acessível, garantindo que cidadãos, órgãos de controle e demais partes interessadas possam acompanhar e avaliar a execução das políticas públicas.

O controle social é incentivado por meio de mecanismos que permitam a participação ativa da sociedade na fiscalização e no aprimoramento da gestão pública. A SEMADESC compromete-se a criar e manter canais de diálogo com a sociedade, garantindo que as manifestações recebidas sejam tratadas com seriedade e resultem em aprimoramentos concretos.

O canal de denúncias, como parte deste eixo, é estruturado para oferecer segurança, confidencialidade e acessibilidade. Ele permite o registro de informações sobre possíveis irregularidades, assegurando a proteção contra retaliações e garantindo o devido encaminhamento para apuração.

3.4 Procedimentos de Responsabilização

A responsabilização é elemento indispensável para a efetividade do Programa de Integridade. Este eixo estabelece que todas as condutas em desacordo com as normas e princípios da SEMADESC serão tratadas de forma transparente, célere e proporcional à gravidade da infração, observando sempre o devido processo legal e as garantias individuais.

Os procedimentos de apuração serão padronizados e conduzidos de forma imparcial, garantindo que todos os envolvidos tenham oportunidade de ampla defesa e contraditório e

que as decisões sejam fundamentadas em evidências concretas. A aplicação de sanções, quando cabível, será orientada por critérios objetivos e uniformes.

Além da responsabilização administrativa, este eixo prevê o encaminhamento de casos aos órgãos competentes quando houver indícios de infrações civis ou penais. Essa integração fortalece a credibilidade do Programa e demonstra que a SEMADESC não tolera condutas ilícitas ou antiéticas.

3.5 Ética e Conflito de Interesses

A ética é o alicerce da confiança pública e deve nortear todas as ações da SEMADESC. Este eixo define diretrizes para assegurar que decisões e condutas estejam livres de interesses pessoais, financeiros ou políticos que possam comprometer a imparcialidade e a objetividade do serviço público.

Serão estabelecidos mecanismos para identificar, prevenir e gerenciar situações de conflito de interesses, garantindo que essas ocorrências sejam comunicadas e tratadas de forma adequada. A capacitação contínua dos servidores será fundamental para aumentar a compreensão sobre o tema e reforçar a importância de condutas alinhadas ao interesse público.

O Código de Ética da SEMADESC servirá como instrumento orientador, complementado por orientações específicas para casos complexos ou situações não previstas. A adesão a esses princípios fortalecerá a reputação da Secretaria e sua capacidade de entregar resultados com integridade.

3.6 Promoção da Cultura de Integridade

A consolidação da integridade exige que ela seja incorporada à cultura organizacional. Este eixo prevê ações permanentes de comunicação, sensibilização e capacitação dos servidores, de forma que os princípios e valores do Programa se tornem parte natural do cotidiano de trabalho.

A comunicação institucional será utilizada para reforçar mensagens-chave e divulgar boas práticas, de modo a engajar servidores e lideranças. Campanhas internas e eventos temáticos poderão ser realizados para manter o tema em evidência e estimular a reflexão contínua sobre o papel de cada um na preservação da integridade.

Programas de capacitação serão planejados para atender diferentes níveis hierárquicos e áreas de atuação, assegurando que todos compreendam suas responsabilidades e saibam como aplicar as diretrizes do Programa no dia a dia.

3.7 Prevenção, Detecção e Tratamento de Riscos de Integridade

A prevenção é a forma mais eficaz de proteger a SEMADESC contra ameaças à integridade. Este eixo estabelece procedimentos para identificar vulnerabilidades e implementar medidas

preventivas antes que irregularidades ocorram, utilizando ferramentas de gestão de riscos e controle interno.

A detecção será fortalecida por meio de mecanismos de monitoramento contínuo, auditorias, análise de dados e acompanhamento de indicadores-chave. Esses instrumentos permitirão identificar comportamentos atípicos ou não conformidades de forma ágil, viabilizando respostas rápidas.

O tratamento dos riscos e irregularidades identificados seguirá protocolos claros, assegurando correção tempestiva, responsabilização adequada e implementação de medidas para evitar reincidências. Todo o processo será documentado e utilizado para o aprimoramento contínuo do Programa, em alinhamento com as melhores práticas nacionais e internacionais.

PLANO DE INTEGRIDADE

O Plano de Integridade é o instrumento de implementação prática do Programa de Integridade. Ele organiza, em formato sistematizado, as ações, os responsáveis, os prazos e os indicadores necessários para fortalecer a integridade institucional. Deve traduzir as diretrizes estratégicas do Programa em ações concretas, mensuráveis e monitoráveis ao longo do tempo.

Assim, o Plano será um documento vivo, sujeito a atualização periódica, e que integra o ciclo de planejamento, execução, monitoramento e prestação de contas da SEMADESC.

O objetivo central do Plano é prevenir, detectar e tratar riscos de integridade, assegurando a conformidade com a Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção), o Decreto Federal nº 11.129/2022, o Decreto Estadual nº 16.582/2025 e a Resolução Conjunta CGE/SEGOV nº 2, de 14 de novembro de 2025, que estabelece regras e diretrizes para a implementação dos eixos estruturantes da Política de Compliance Público.

A seguir, apresentamos as ações que foram priorizadas a partir de critérios previamente estabelecidos pelo Grupo de Trabalho e validados pelo Comitê Setorial de Compliance, considerando a relevância para a integridade institucional, o impacto na mitigação de riscos e a viabilidade de execução. Na sequência, cada ação é detalhada individualmente, com suas responsabilidades, objetivos e atividades previstas.

4. Ação 1 - Implantar Plano de Comunicação para Integridade e Governança

Descrição das Atividades

- Elaborar um plano de comunicação, definindo no mínimo objetivos, públicos-alvo, tipos de mensagem, canais de comunicação, ferramentas a serem utilizadas, cronograma e responsabilidades.
- Estruturar o plano de comunicação que contemple os temas a seguir, assegurando sua divulgação de forma clara e acessível aos públicos internos e externos.
 - Conceitos fundamentais de integridade pública, ética, valores institucionais e papel dos servidores;
 - Riscos institucionais, reforçando boas práticas e orientações;
 - Planejamento Estratégico da SEMADESC em linguagem clara e acessível;
 - Divulgação contínua das ações, projetos e entregas da Secretaria;
 - Campanha educativa permanente sobre o Código de Conduta e boas práticas de comportamento ético.

Unidade Responsável

Assessoria de Comunicação

Unidades de Apoio

Comissão de Ética
Unidade Setorial de Controle Interno
Assessoria

Objetivos da Ação

Assegurar ampla e clara divulgação do Planejamento Estratégico, do Programa de Integridade Pública, dos riscos institucionais e das ações da Secretaria. Busca-se promover transparência, engajamento dos servidores e fortalecimento da cultura de integridade, garantindo que todos os públicos de interesse - internos e externos - tenham acesso às informações essenciais sobre o funcionamento da Secretaria. Ao apresentar conteúdos de forma clara, acessível e padronizada, esta ação visa ampliar a transparência, estimular a participação dos servidores, reforçar a confiança social e consolidar a comunicação institucional como instrumento estratégico de governança e integridade.

Eixos Atendidos

- Eixo 1 - Compromisso com a Integridade
- Eixo 2: Governança, Gestão de Riscos e Controle
- Eixo 3 - Transparência, Controle Social e Canal de Denúncias
- Eixo 5 - Ética e Conflito de Interesses
- Eixo 6 - Promoção da Cultura de Integridade

5. Ação 2 - Implantar Programa de Integração e Capacitação Contínua

Descrição das Atividades

- Elaborar o programa de integração, definindo no mínimo os objetivos, públicos-alvo, conteúdos obrigatórios, formato das atividades (presencial e/ou online), materiais de apoio, periodicidade, responsáveis, registro de participação e metodologia de avaliação. O programa deve contemplar no mínimo os conteúdos essenciais para orientar a atuação dos servidores desde o ingresso na Secretaria, incluindo:
 - Propósito, visão e princípios institucionais;
 - Estrutura organizacional;
 - Normas internas, regimento, principais processos de trabalho, e responsabilidades funcionais;
 - Código de Conduta.
- Ofertar capacitações contínuas sobre os temas inerentes à atuação dos servidores em suas atividades, por meio de cursos, palestras, seminários, oficinas ou treinamentos presenciais e online.
- Atualizar periodicamente os materiais e conteúdos utilizados na integração e nas capacitações, garantindo aderência às diretrizes institucionais, legais e regulatórias.
- Registrar participações, identificar necessidades de desenvolvimento e avaliar a efetividade das ações formativas, propondo melhorias sempre que necessário.

Unidade Responsável

Superintendência de Administração (SUAD)

Unidades de Apoio

Comissão de Ética
Unidade Setorial de Controle Interno (USCI)
Assessoria
Escola de Governo (quando aplicável)

Objetivos da Ação

Assegurar que todos os servidores recebam, desde o ingresso e ao longo da sua trajetória na SEMADESC, informações claras sobre suas responsabilidades, orientações sobre conduta ética e conhecimento dos valores, normas e processos institucionais. O programa visa fortalecer a cultura de integridade, garantir alinhamento às práticas de governança e ampliar a capacidade técnica e ética dos servidores no exercício de suas funções.

Eixos Atendidos

- Eixo 1 - Compromisso com a Integridade
- Eixo 5 - Promoção da Cultura de Integridade

6. Ação 3 - Realizar pesquisa de satisfação dos usuários e divulgação dos resultados

Descrição das Atividades

- Planejar e estruturar a pesquisa de satisfação, definindo no mínimo os objetivos, público-alvo, metodologia, instrumento de coleta (questionário), período de aplicação, responsáveis e forma de consolidação dos dados.
- Elaborar o questionário, contendo perguntas objetivas e claras sobre a qualidade dos serviços prestados pela SEMADESC, incluindo, sempre que aplicável, a avaliação de eventos, ações, programas ou iniciativas realizadas pela Secretaria.
- Aplicar a pesquisa, garantindo divulgação adequada, prazo de resposta, anonimato e acessibilidade para participação dos usuários internos e externos, conforme o serviço avaliado.
- Consolidar e analisar as respostas de forma qualitativa e quantitativa em relatórios simplificados, indicadores e sínteses analíticas.
- Apoiar a tomada de decisão, apresentando à alta administração os principais achados, demandas e oportunidades de melhoria identificadas na percepção dos usuários e participantes.

Unidade Responsável

Superintendência de Administração (SUAD)

Unidades de Apoio

Secretarias-Executivas

Objetivos da ação

Obter informações consistentes sobre a percepção e o grau de satisfação dos usuários quanto aos serviços prestados pela Secretaria, a fim de identificar pontos fortes, fragilidades e oportunidades de melhoria. A ação visa ampliar a transparência, fortalecer o controle social, apoiar decisões baseadas em evidências e fomentar um ciclo contínuo de aprimoramento dos serviços públicos ofertados.

Eixo Atendido

- Eixo 3 - Transparência, Controle Social e Canal de Denúncias

7. Ação 4 - Mapear, avaliar e monitorar os riscos

Descrição das Atividades

- Levantar e analisar os processos executados pelas unidades da SEMADESC, considerando suas competências regimentais e assegurando aderência às políticas internas vigentes.
- Identificar e priorizar os processos críticos, com base nos critérios estabelecidos na Política de Gestão de Riscos.
- Mapear os processos priorizados, descrevendo atividades, fluxos, controles existentes e vulnerabilidades, seguindo metodologia institucional e políticas estabelecidas.
- Identificar e avaliar os riscos institucionais, classificando probabilidade e impacto, analisando controles preventivos, detectivos e corretivos, determinando risco inerente e residual, definindo as respostas aos riscos.
- Capacitar os gestores de riscos, garantindo conhecimento adequado sobre metodologias, responsabilidades e etapas do processo de gestão de riscos.
- Conduzir a gestão de riscos, elaborando planos de tratamento e monitoramento, realizando acompanhamento periódico das ações previstas observando a Política de Gestão de Riscos da Secretaria.

Unidade responsável

Unidade Setorial de Controle Interno

Unidades de apoio

Áreas finalísticas responsáveis pelos processos avaliados

Objetivos da ação

Identificar, avaliar, tratar e monitorar riscos institucionais associados aos processos da SEMADESC, fortalecendo a prevenção de falhas, aumentando a eficiência operacional, ampliando a segurança na tomada de decisão e garantindo a aderência às políticas internas de governança, riscos, controles e integridade.

Eixos Atendidos

- Eixo 2 - Governança, Gestão de Riscos e Controle
- Eixo 7 - Prevenção, Detecção e Tratamento de Riscos de Integridade

8. Ação 5 - Estabelecer Indicadores de Integridade

Descrição das Atividades

- Definir indicadores de desempenho relacionados ao Programa de Integridade, assegurando que sejam simples, comprehensíveis e de fácil aplicação, permitindo acompanhar a efetividade das ações, o funcionamento dos controles e o atendimento às diretrizes das políticas internas.
- Estabelecer responsáveis pela apuração dos indicadores, definindo periodicidade, fontes de informação, metodologia de coleta e forma de registro.
- Divulgar periodicamente os resultados dos indicadores, de forma clara e acessível.
- Atualizar o painel de indicadores sempre que necessário, incorporando novos indicadores ou ajustando aqueles que não refletirem adequadamente a realidade da Secretaria.

Unidade responsável

Unidade Setorial de Controle Interno

Unidades de apoio

Comitê Setorial de Compliance

Assessoria

Áreas finalísticas responsáveis pelos processos avaliados

Objetivos da ação

Estabelecer indicadores objetivos e acessíveis que permitam monitorar o funcionamento do Programa de Integridade. A ação busca criar uma rotina de acompanhamento que facilite a tomada de decisão, fortaleça a governança e promova ajustes contínuos nas práticas institucionais, assegurando a evolução do Programa de Integridade.

Eixos Atendidos

- Eixo 1 – Compromisso com a Integridade
- Eixo 2 – Governança, Gestão de Riscos e Controle

MONITORAMENTO E ATUALIZAÇÃO

9. Execução e monitoramento das ações de Integridade

9.1 Execução

A execução das ações de integridade será conduzida pelas unidades responsáveis, que deverão implementar as atividades previstas no Plano de Integridade de forma contínua e alinhada às diretrizes institucionais. Cada unidade atuará dentro de suas competências, garantindo a efetividade das ações e a integração com os demais processos da Secretaria.

Função	Competência	Periodicidade
Execução	Unidades administrativas tecnicamente competentes e os responsáveis pelas ações de integridade	Permanente

9.2 Monitoramento

O monitoramento das ações será realizado pelo Comitê Setorial de Compliance, com apoio técnico da USCI, em periodicidade bimestral. Esse acompanhamento permitirá verificar o andamento das atividades, avaliar resultados e propor ajustes necessários, assegurando a efetividade e a melhoria contínua das práticas de integridade.

Função	Competência	Periodicidade
Monitoramento	Comitê Setorial de Compliance	Bimestral

10. Revisão e atualização do Programa de Integridade

10.1 Revisão

O Programa de Integridade da SEMADESC terá vigência indeterminada, ou até sua revogação, devendo ser revisado e atualizado periodicamente, de modo a assegurar sua efetividade e alinhamento às diretrizes legais e institucionais.

As propostas de revisão poderão ser apresentadas pelos responsáveis pelas ações sempre que necessário e a validação caberá ao Comitê Setorial de Compliance, também sempre que a situação exigir, garantindo que eventuais ajustes reflitam a realidade organizacional e as melhores práticas de integridade pública.

Função	Competência	Periodicidade
Proposta de Revisão	Responsáveis pelas Ações	Sempre que necessário
Validação da Revisão	Comitê Setorial de Compliance	Sempre que necessário

10.2 Atualização

A atualização do Programa ocorrerá a cada 24 meses, sob a coordenação de um novo Grupo de Trabalho constituído para esta finalidade, com o objetivo de incorporar melhorias, novos marcos normativos e demandas institucionais, assegurando sua evolução contínua.

Função	Competência	Periodicidade
Atualização	Novo Grupo de Trabalho constituído	24 meses

GLOSSÁRIO

Alta administração: Secretário de Estado, Secretário Adjunto, Secretários-Executivos e Superintendentes.

Compliance: conjunto de práticas que garante que a instituição cumpra leis, regras e princípios éticos, atuando de forma correta, transparente e responsável.

Conflito de Interesses: situação em que um interesse pessoal pode influenciar, de forma indevida, uma decisão ou atividade exercida no serviço público.

Gestão de riscos: princípios, objetivos, estrutura, competências e processos necessários ao gerenciamento de riscos, a fim de aumentar a capacidade de alcance dos objetivos organizacionais do órgão ou da entidade da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual.

Integridade: agir de forma ética, honesta e responsável, respeitando a lei e os valores da administração pública.

Integridade pública: conjunto de ações institucionais voltadas à prevenção, à detecção, à punição e à remediação de fraudes e de atos de corrupção, visando a orientar e a guiar o comportamento dos agentes públicos de forma a alinhá-los ao interesse público.

Programa de Integridade: conjunto de princípios, normas, procedimentos e mecanismos de prevenção, de detecção e de remediação de práticas de corrupção e fraude, de irregularidades, de ilícitos e de outros desvios éticos e de conduta, de violação ou de desrespeito a direitos, a valores e a princípios que impactam a confiança, a credibilidade e a reputação institucional do órgão ou da entidade da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual.

Plano de Integridade: plano de ação que organiza as medidas de integridade a serem adotadas em determinado período, elaborado com a finalidade de desenvolver o ambiente de integridade de um órgão ou de uma entidade da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual.

Risco: possibilidade de que um evento afete negativamente o alcance dos objetivos do órgão ou da entidade da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual.

Servidores: Pessoa que exerce função pública em órgão ou entidade da administração direta ou indireta, podendo ocupar cargo efetivos, comissionados ou função de confiança.

Unidades Setorial de Controle Interno: aquelas que oferecem apoio administrativo e operacional às Secretarias de Estado e à Procuradoria-Geral do Estado nas funções de auditoria governamental, correição, ouvidoria e Compliance.